

1986
7

Parecer Técnico

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.13.01- TP

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESAU NOGUEIRA DE QUEIROZ DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Em análise detida da **Qualificação Técnica para Habilitação das empresas**, em especial ao **item 4.2.4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	SL CONSTRUÇÕES EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
02	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
03	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
04	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
05	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
06	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
07	TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
08	FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
09	EMA CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 09 de fevereiro de 2022.



GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7

SEMPRE PACAJUS
Ghivelder Gleyser Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 191361830-7

À PRESIDENTE DA CPL

MARIA GIRLEINETE LOPES